

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 12 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 443

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: 4432026524

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO /011-2026/PMBT	1
PORTRIA /358-2025/PMBT	1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº. 074/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO PM-BAND Nº. 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a regularização de transporte escolar das linhas locadas em acordo com tabela de rotas para 2025, como demanda do Fundo Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins.

Através deste Termo **RETIFICO** as Correções No 1º TERMO ADITIVO, onde retira-se o **ITEM 1/11** informado no termo aditivo do contrato original nº 011/2025 que diz:

1/11 ROTA IPANEMA/COLINAS, VEÍCULO PARA ATENDER 10 ALUNOS - 130.8 KM (IDA E VOLTA). - VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00 / VALOR TOTAL: R\$ 52.320,00

Onde justifica-se que a empresa licitada desistiu da rota, como consta nos altos do processo e anexos.

No dia 08/08/2025 o município recebeu e-mail com a solicitação da empresa **R2S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pedindo desistência da ROTA acima mencionado.

Por tanto foi convocada a segunda colocada do certame, a empresa **FEITOSA CONSTRUORA EIRELLI** que ficou responsável pela rota conforme a proposta em anexo e contrato nº 026/2025 assinado no dia 18 de agosto de 2025.

Sendo assim a empresa **FEITOSA CONSTRUORA EIRELLI** passou a ser responsável pela **1/11 ROTA IPANEMA/COLINAS, VEÍCULO PARA ATENDER 10 ALUNOS - 130.8 KM (IDA E VOLTA). - VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90 / VALOR TOTAL: R\$ 102.024,00**.

Por este motivo será feito a correção do valor do 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 11/2025, informados na CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, VALOR E

PUBLICAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

(...)

R\$ 621.578,56 (Seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos),

LEIA - SE:

(...)

R\$ 569.258,56 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Podendo assim prosseguir com a contratação e suas alterações.

Segue a retificação,
Bandeirantes do Tocantins/TO, 12 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº 358/2025, DE 18 DE DEZEMBRO 2025.

"Dispõe sobre remanejamento de Servidor Público Municipal e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO o teor do ofício de nº 715/2025 de lavra da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o Sr. **ALTAIDES PEREIRA DOS SANTOS**, Vigia, exercendo suas funções atualmente na Secretaria Municipal de Educação, passando a ter nova lotação, a qual passará a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 01/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, ao 18 dia do mês de dezembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

562-37335117-452678193190